




# INDICAÇÃO N.º 15/89.

Em<sup>a</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
Primeira	discussão
Em 10 / 03 / 89	
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que é dever do Vereador, reivindicar obras que venham beneficiar a comunidade;

CONSIDERANDO, que o Bairro Itajuru, pela sua localização, obriga muitas famílias inválidas, das quais, a maioria das donas de casa precisam trabalhar fora para ajudar no sustento da família;

CONSIDERANDO, que existe muitos casos de crianças que ficam sozinhas dentro de casa, porque os seus pais não possuem condições de pagar uma empregada ou babá;

**INDICO** à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando, com a maior brevidade possível, a construção de uma Creche no Bairro Itajuru, para atender a população carente residente naquele local.

SALA DAS SESSÕES, 23 de fevereiro de 1989.

  
VALFREDO SANTOS SILVA

Vereador - Autor